



Projeto de Resolução n.º 472/XIII/2ª

Recomenda ao Governo a criação de um Selo de Garantia para empresas com práticas responsáveis de contratação e inserção na vida ativa de jovens

O Programa do XXI Governo Constitucional determina no seu I pilar – Virar a página da austeridade, relançar a economia e o emprego – que o executivo se compromete a desenvolver políticas públicas que permitam estimular a criação de emprego e combater a precariedade no mercado de trabalho, bem como proteger e aprofundar as políticas sociais, com o objetivo de reforçar a estabilidade dos trabalhadores.

Com efeito, nos últimos anos verificou-se uma ausência de critério na implementação de políticas ativas de emprego no que respeita aos públicos-alvo, setores ou exigências de criação efetiva de postos de trabalho. Nesse sentido, importa definir políticas ativas particularmente dirigidas aos segmentos da população que enfrentam mais dificuldades no processo de inserção na vida ativa.

A promoção da estabilidade no emprego constitui uma prioridade para o XXI Governo Constitucional. De facto, a precariedade, seja por via de baixos salários, imprevisibilidade de duração de um contrato ou demais fatores de desvalorização do trabalho, assume-se como uma das realidades mais perversas e nocivas da sociedade, minando a confiança dos cidadãos nos seus projetos de vida e, em última análise, nas próprias instituições. Sublinhe-se, a este respeito, que o Governo reconhece que o recurso às políticas ativas de emprego não deve servir para colmatar necessidades permanentes de mão-de-obra, o que contrasta, desde logo, com o paradigma vigente nos últimos anos.

A limitação do regime de contrato com termo, restringindo a sua utilização e melhorando a proteção dos trabalhadores – com o objetivo de aumentar a taxa de conversão de contratos a prazo em permanentes – assim como o agravamento das contribuições para a Segurança Social das empresas que revelem excesso de rotatividade dos seus quadros, em consequência da excessiva precarização das relações laborais, são exemplos de políticas defendidas pelo XXI Governo Constitucional para dignificar o trabalho em Portugal. O executivo defende ainda, entre outras medidas, a facilitação das condições exigidas para demonstrar a existência de contratos de trabalho em situações de prestação de serviços.

As políticas ativas de emprego devem ajudar a responder ao vasto conjunto de dificuldades sentido pelos jovens quando transitam de um percurso de formação para um percurso profissional, favorecendo, de forma sustentável, a sua efetiva inserção, ao invés de se assumirem como meros instrumentos promotores de precariedade, como não raras vezes sucede. Importa, assim, criar condições para que o reconhecimento de boas práticas, quer por parte do Estado, quer por parte de empresas e instituições que promovam o emprego jovem, designadamente por intermédio de políticas públicas, seja crescentemente potenciado.

Atualmente, já existem iniciativas que procuram valorizar o ambiente de trabalho nas organizações. Da mesma forma, o Estado pode reforçar o seu papel na promoção dos bons exemplos de relações entre entidades empregadoras e trabalhadores, valorizando o trabalho com qualidade, estabilidade e dignidade, premissas impostas pela Constituição da República Portuguesa, conforme determina o Artigo 59.º da Lei Fundamental.

Criar um Selo de Garantia para empresas sem relações laborais precárias que, manifestamente, promovam uma correta inserção de jovens na vida ativa, ou que assegurem a contratação simultânea de desempregados jovens e de longa duração, é uma proposta que permite, neste enquadramento, aprofundar as orientações políticas definidas no programa do Governo.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados e Deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- Promova, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a criação de um Selo de Garantia para destacar as entidades e empresas de natureza diversa que, manifestamente, contribuam de forma ativa com boas práticas para a valorização do trabalho em Portugal, em dimensões como a política de remunerações, o estabelecimento de contratos sem termo, o incentivo à natalidade, o combate à rotatividade injustificada de trabalhadores, a correta adequação dos estágios profissionais aos seus propósitos

programáticos, o fomento de relações intergeracionais em contexto laboral e a definição de práticas de responsabilidade social, em coerência com as mais harmoniosas classificações cívicas, ambientais e culturais.

Palácio de São Bento, 22 de setembro de 2016

Os Deputados e Deputadas,

(Ivan Gonçalves)

(João Torres)

(Diogo Leão)

(Inês Lamego)

(Pedro Delgado Alves)

(Luísa Salgueiro)

(Tiago Barbosa Ribeiro)

(Hortense Martins)

(Pedro Coimbra)

(Hugo Costa)

(António Eusébio)

(André Pinotes Batista)

(António Borges)